



Município de Sorocaba



22 de maio de 2024



Ano: 32 / Número: 3.478

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º134/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3.074/2024
Nome:	NATALINA APARECIDA VIEIRA BUENO
Intimação:	182/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA BERNARDO MARTINS JUNIOR QUADRA A-8 LOTE 05
Processo:	13.509/2024
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Intimação:	454/2024 - Leis Municipais n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA QUADRA - LOTE 6
Processo:	13.511/2024
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Intimação:	462/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA QUADRA - LOTE
Processo:	13.512/2021
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Intimação:	461/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA QUADRA - LOTE 9
Processo:	13.513/2024
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Intimação:	456/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA QUADRA - LOTE 7

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

SEGOV

Secretaria de Governo

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2024/349-1
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doador: Aurora Terminais e Serviços LTDA
Objeto: Doação de 3 scanners HP Scanjet
Sorocaba, 07 de maio de 2024
Amália Samyra da Silva Toledo
Secretária de Governo

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Publicação do Resultado Final da Eleição para escolha dos representantes da sociedade civil – Mandato 2024/2025 CMDCA

Sorocaba, 22 de Maio de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Eleição do CMDCA da Sociedade Civil das 9h às 13h. O presidente da Comissão Eleitoral Luís Carlos da Silva encerrou a votação às 13h e realizou a abertura da urna com a presença dos candidatos e a apuração dos votos com a presença dos conselheiros Lauren Delgado Messias Cazerta, Natalia Vaz Cunha, Mara Lucia Carpinete, José Renato Salia ; dos candidatas Cristiane Jordão Araújo, Sidney Benedito de Oliveira, Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz e do eleitor Richardson Ademir de Oliveira. Ausência dos eleitores Rosana Ribeiro da Associação Amor em Cristo e Verônica Maria da Costa Dantas do Instituto Elevar. Com 34 eleitores, a votação tem o resultado:

ORGANIZAÇÃO	VOTOS
APAE	28
AFISSORE	25
GPACI	23
BOM PASTOR	22
INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS	17
CASA DO MENOR	14
OFICINA CÉU AZUL	13
MOMUNES	13
GUARDA MIRIM	12
INHAYBA	10
AJG	9

As Organizações Oficina Céu Azul e Momunes empataram com 13 votos e de acordo com o critério de desempate, tempo de Fundação da Organização, a Oficina Céu Azul 17 de Fevereiro de 1999 e Momunes em 20 de Novembro de 1999 de acordo com o estatuto. Assumindo as cadeiras de Conselheiros de Direito APAE, AFISSORE, GPACI, BOM PASTOR, INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, CASA DO MENOR E OFICINA CÉU AZUL e suplentes MOMUNES, GUARDA MIRIM, INHAYBA E AJG. Sem mais encerramos a apuração às 13h28.

Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Santa Cruz, N.º 116 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-630

Telefone: (15) 3231.5300 – CNPJ 17.999.107/0001-98

Lei Municipal N.º 8.627 de 04 de dezembro de 2008

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

CONVOCAÇÃO

Ficam, os membros do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores, abaixo relacionados, nomeados pela Portaria FUNSERV nº 37/2024, de 12/04/2024, CONVOCADOS a comparecer em reunião a realizar-se em 27/05/2024, segunda-feira, às 10 horas, na sala de reuniões da Sede da FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – 3º andar – Centro.

- Áurea Iscaro Andrade
- Fernanda Siqueira de Carvalho
- Juliano Ventura de Oliveira
- Nilton Hudson Machado
- Paulo Roberto Crespo Rocha
- Rafael Rodrigo Campanholi
- Walter Alexandre Previatto

Sorocaba/SP, 22 de maio de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores
Fundação da Seg. Soc. dos Serv. Pub. Municipais de Sorocaba - FUNSERV

SECID

Secretaria da Cidadania

Declaração

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere a renovação de registro da Organização abaixo elencada: Maple Tree Cancer Alliance – CNPJ: 38.146.360/0001-79 Registro CMDCA Nº 214, P 01 validade de 02 anos (dois), a contar de 22/05/2024. Sorocaba, 22 de Maio de 2024. Comissão de Registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/02/2024

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC	Custeio das atividades do Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani	R\$ 100.000,00	João Donizeti Silvestre
1100000	Custeio da OSC	Custeio das atividades do Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani	R\$ 25.000,00	Cristiano Passos
1100000	Custeio da OSC	Custeio das atividades do Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio, Humanização e Desenvolvimento Social – Casa Cattani	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
466	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8604	6869	R\$ 100.000,00
605	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8743	6887	R\$ 25.000,00
748	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8883	6953	R\$ 10.000,00

Sorocaba, 22 de maio de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauze
Secretária da Cidadania

Declaração

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere a renovação de registro da Organização abaixo elencada: SOS – Serviço de Obras Sociais – CNPJ: 71.864.805/0001-21 Registro CMDCA Nº 86, P01 e P06 validade de 02 anos (dois), a contar de 22/05/2024. Sorocaba, 22 de Maio de 2024. Comissão de Registros.

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Emendas Parlamentares Impositivas 2024

Notificação para apresentação dos Planos de Trabalho e documentos de habilitação Considerando o Edital de Inexigibilidade publicado no Jornal do Município No. 3.398 de 25 de janeiro de 2024, convocando as entidades que tiveram emenda(s) parlamentar(es) impositiva(s) aprovada(s) junto à esta Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida para apresentarem os Planos de Trabalho e os documentos de habilitação; Considerando que o período de entrega da documentação se encerrou no dia 31/03/2024, mas que foi solicitada novo período para recebimento dos Planos de Trabalho e Documentos de Habilitação.

Notificamos as entidades Instituto Atleta Cidadão, Panathlon Club Sorocaba, Associação Esportiva Futmax, Rotary Club Sorocaba Esplanada, Associação Atlético Vila Helena, Associação Desportiva e Cultural Guaiamum, Liga Sorocabana de Futebol de Salão e Associação Sorocabana de Capoeira para que cumpram o prazo de 3 dias úteis para a apresentação do Plano de Trabalho (modelo em nosso site) e os Documentos de Habilitação (conforme Decreto 26.317/2021), a contar da data de publicação deste, no Jornal do Município.

A respectiva documentação deverá, impreterivelmente, ser entregue na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (Rua Souza Pereira, 448, 1º andar, Centro) até às 16h do dia 27 de maio de 2024.

Disponibilizamos no nosso site na internet os Modelos de Plano de Trabalho e das declarações a serem apresentadas.

<https://esporte.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento-2024/>

Ressaltamos que para a execução dos projetos das emendas parlamentares deverão ser firmados Termos de Fomento junto à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal 26.317/2021, os quais deverão ser seguidos durante toda a vigência das parcerias.

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauze

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Rodrigo Carvalho Almeida (interinamente)

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 41/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ANTONIO DIONISIO RUS	AVENIDA GABRIEL SEME	312696/24	DESCONHECIDO
COMITRE EMPREENDIMEN	RUA ARY ANNUNCIATO,	321960/24	DESCONHECIDO
EGF SPORTS CONSULTOR	RUA RENATO CHIAZZOTT	61034/24	DESCONHECIDO
GLAUCIA AUGUSTA GOME	RUA RENATO CHIAZZOTT	7754/24	DESCONHECIDO
LIVIA LIPPI FARIA	RUA PASCHOAL COLOMBO	72436/24	DESCONHECIDO
MANOEL RIVELINO DE A	RUA JULIO CASSOLA, 3	79697/24	DESCONHECIDO
NICOLA VICHI FILHO E	RUA HUMBERTO CASTELO	48846/24	DESCONHECIDO
VITORIA REGIA EMP LT	AVENIDA H, 190	196285/24	DESCONHECIDO
AGROPECUARIA IPATING	RUA CLARA GOLDMAN,	251033/24	ENDER. INSUFICIENTE
B. K. CONTROLES ELET	AVENIDA JOAO FERREIR	294208/24	ENDER. INSUFICIENTE
B. K. CONTROLES ELET	AVENIDA JOAO FERREIR	287891/24	ENDER. INSUFICIENTE
B. K. CONTROLES ELET	AVENIDA JOAO FERREIR	287892/24	ENDER. INSUFICIENTE
CASPAR PARTICIPACOES	RUA ADEMAR PACHECO,	65172/24	ENDER. INSUFICIENTE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SANTO MENON,	287985/24	ENDER. INSUFICIENTE
RODRIGO BARBOZA DE C	ESTRADA MUNICIPAL FA	239983/24	ENDER. INSUFICIENTE
RODRIGO BARBOZA DE C	ESTRADA MUNICIPAL FA	236852/24	ENDER. INSUFICIENTE
RODRIGO BARBOZA DE C	ESTRADA MUNICIPAL FA	151158/24	ENDER. INSUFICIENTE
ALEF ALISSON ASSUNCA	RUA GABRIEL DA SILVA	48241/24	MUDOU-SE
ANDRE FERNANDO LACER	ALAMEDA DOS LIMOEIRO	60668/24	MUDOU-SE
ANTONIO FERREIRA DA	RUA DOUTOR AMERICO F	10666/24	MUDOU-SE
ANTONIO FERREIRA DA	RUA DOUTOR AMERICO F	10665/24	MUDOU-SE
ANTONIO FERREIRA DA	RUA DOUTOR AMERICO F	10668/24	MUDOU-SE
ANTONIO FERREIRA DA	RUA DOUTOR AMERICO F	10667/24	MUDOU-SE
ASSOCIACAO JARDIM GO	AVENIDA DOUTOR JOSE	234519/24	MUDOU-SE
BSP EMPREEND IMOBILI	PRACA CARLOS DE CAMP	188177/24	MUDOU-SE
CELSO PEREIRA DA COS	AVENIDA PORTUGAL, 42	316522/24	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA L	AVENIDA PORTUGAL, 42	83141/24	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA L	AVENIDA PORTUGAL, 42	83143/24	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA L	AVENIDA PORTUGAL, 42	90579/24	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA L	AVENIDA PORTUGAL, 42	83142/24	MUDOU-SE
DURVAL AMBROZINO DA	RUA JOSE RIBEIRO, 12	173181/24	MUDOU-SE
FERNANDA RESENDE DE	RUA RENATO CHIAZZOTT	110539/24	MUDOU-SE
GILBERTO AVILA	RUA VISCONDE DE ITAB	281141/24	MUDOU-SE
GILSON BALSAMO SCARP	RUA ENGENHEIRO JOAO	69460/24	MUDOU-SE
GISLAINE REGINA BERN	RUA SANTANESIA, 528	293218/24	MUDOU-SE
GUILHERME PULCINELLI	AVENIDA PROFESSOR JO	43104/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	102935/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	101996/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	100195/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	97457/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	97455/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	95590/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	106557/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93774/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93771/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	94666/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	102011/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	94659/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93762/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93766/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93775/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	98364/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	102009/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	95606/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	102926/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	100190/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93773/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93768/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	101093/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	102012/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	102008/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	100171/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	106522/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	99288/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	106521/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	96518/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	107415/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93778/24	MUDOU-SE

HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93769/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93741/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93740/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	101994/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	103796/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	107437/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93779/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93777/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93776/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93767/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	98358/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	106524/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	96521/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93780/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93772/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	93770/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	95607/24	MUDOU-SE
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	102936/24	MUDOU-SE
JOANA FREITAS DE CAR	RUA ATILIO PIFFER, 2	43188/24	MUDOU-SE
JOAO MARIANO PIMENTE	RUA CLOVIS DE CAMPOS	173330/24	MUDOU-SE
JOSE CURCINIO GOUVEI	AVENIDA PROFESSOR JO	33587/24	MUDOU-SE
KAROL CRISTINA ALVES	RUA PROF. RUI BLOEM,	234938/24	MUDOU-SE
LUCAS RODRIGUES DE M	RUA ALVARO DE MENEZE	109750/24	MUDOU-SE
MARCIA ELENA BERSI P	RUA JOSE ROBERTO ERC	116972/24	MUDOU-SE
MARCIO TADASHI MIHAR	AVENIDA CAUAXI, 189	4046/24	MUDOU-SE
MARCO ANTONIO MARINH	RUA JOAO THOME DE SO	219067/24	MUDOU-SE
MARIA CECILIA BERTI	AVENIDA BRIGADEIRO F	111529/24	MUDOU-SE
MARINA ALVES FERREIR	AVENIDA IPANEMA, 165	249446/24	MUDOU-SE
MARTA CHEBEL MERCADO	RUA SETE DE SETEMBRO	198632/24	MUDOU-SE
MARTA CHEBEL MERCADO	RUA SETE DE SETEMBRO	192205/24	MUDOU-SE
MARTA CHEBEL MERCADO	RUA SETE DE SETEMBRO	208576/24	MUDOU-SE
OSWALDO MERLO	RUA EMILIO MALET, 20	259130/24	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	242143/24	MUDOU-SE
RAUL BERNARDINI	RUA WALDOMIRO DE ALM	166558/24	MUDOU-SE
SANDRA APARECIDA FER	RUA ORIENTE, 91	101063/24	MUDOU-SE
SILAS TEODORO DE SOU	RUA SANTANESIA, 528	285185/24	MUDOU-SE
SPL CONSTR. E PAVIME	AVENIDA SANTIAGO, 38	273533/24	MUDOU-SE
THAIS DIAS DE MELO	RUA DOUTOR JOAO CEPE	99640/24	MUDOU-SE
VALTER DO NASCIMENTO	RUA RENATO CHIAZZOTT	52248/24	MUDOU-SE
ADEMAR GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	319314/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMAR GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	316712/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA CELSO MAZZUCATTO	171561/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON ALVES DE LIMA	RUA MARCOS FIGUEIRED	92402/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON ALVES DE LIMA	RUA MARCOS FIGUEIRED	92401/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON ALVES DE LIMA	RUA MARCOS FIGUEIRED	80122/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON ALVES DE LIMA	RUA MARCOS FIGUEIRED	57250/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALMIR DEL GROSSI	RUA VINTE E OITO DE	16975/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANALLUSA ADMINISTRACA	RUA MARIA DE LOURDES	221343/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE ALEXANDRE DUAR	RUA ACACIO ANTONIO D	304464/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREIA DE ARAUJO SA	RUA ANTONIO SERAFIM	62208/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREIA LYRA DE SOUZ	RUA ARNALDO GIARDINI	177590/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANISIO RODRIGUES DA	ALAMEDA RUSSIA, 147	175964/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANISIO RODRIGUES DA	ALAMEDA RUSSIA, 147	260531/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANISIO RODRIGUES DA	ALAMEDA RUSSIA, 147	191932/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANISIO RODRIGUES DA	ALAMEDA RUSSIA, 147	166071/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANISIO RODRIGUES DA	ALAMEDA RUSSIA, 147	172673/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTENOR RIBEIRO DOS	RUA JULIAO RODRIGUES	253906/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CONTE	RUA PAULO SETUBAL, 4	222778/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO JORGE PISANI	RUA RAPOSO TAVARES,	218245/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO DE JESUS B	RUA ADEMAR PACHECO,	253343/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO DE JESUS B	RUA ADEMAR PACHECO,	75842/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO DE JESUS B	RUA ADEMAR PACHECO,	81710/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTO CESAR SITOO	AVENIDA DOUTOR AFONS	294662/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CACILDO MAIOLO E OUT	RUA SETE DE SETEMBRO	158155/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMBARA EMPREENDIMEN	RUA LUCIA DE ALMEIDA	226696/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMBARA EMPREENDIMEN	RUA FRANCISCO PIAYA	226706/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ANDRE STOIAHO	RUA ADEMAR PACHECO,	305446/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MARIO DE OLIVEIR	108576/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASPAR PARTICIPACOES	RUA ADEMAR PACHECO,	263934/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASPAR PARTICIPACOES	RUA ADEMAR PACHECO,	66314/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CENTRO ESP SOCIED JO	RUA JOAQUIM TOLEDO P	225600/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO CUTRI ROBLES	AVENIDA FRANCISCO BA	275696/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO ROBERTO CAMO	RUA HEWERTON ROBERTO	259268/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA CELSO MORELLO, 1	18874/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA PLANETA	RUA ACACIO ANTONIO D	38343/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANO BERTULUCCI	RUA PASCHOAL BERNAL	314992/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
E. A. JOSE SOROCABA	AVENIDA SAO PAULO, 3	90766/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
E. A. JOSE SOROCABA	AVENIDA SAO PAULO, 3	90765/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
E. A. JOSE SOROCABA	AVENIDA SAO PAULO, 3	90761/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINE MISAEI TEOD	AVENIDA DOUTOR MARIO	231442/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELETRO LUZ LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 8	229175/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELETRO LUZ LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 8	216497/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZA MONICA DE OLIVE	RUA CARLOS ALBERTO G	20967/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZA MONICA DE OLIVE	RUA CARLOS ALBERTO G	273026/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIC VIVIAN FABRIS	AVENIDA DR MARIO ZAN	226659/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EURIDES RIBEIRO TORR	RUA MITRE FIUZA AYRE	16704/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANO CARDOSO BOA	RUA EDMUNDO ROIZ, 18	261525/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABRIZIO FASANO JUNI	ALAMEDA AUSTRALIA, 2	178543/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABRIZIO FASANO JUNI	ALAMEDA AUSTRALIA, 2	173676/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABRIZIO FASANO JUNI	ALAMEDA AUSTRALIA, 2	160682/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABRIZIO FASANO JUNI	ALAMEDA AUSTRALIA, 2	178544/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIX FRANCISCO DE S	AVENIDA DOUTOR MARIO	279181/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GABRIEL AUGUSTO CORR	RUA DRACENA, 437	294641/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GALDENORO BOTURA JUN	RUA CELSO MORELLO, 1	221767/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERMANO DE ALMEIDA	RUA ACACIO ANTONIO D	263896/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

GILSON MOKYO YABIKU	RUA LUCIA DE ALMEIDA	75422/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA DAS MARGARID	62182/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO LEAL GANINO	AVENIDA BARAO DE TAT	240994/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE LUIZ DE OLI	RUA PROFESSOR ROQUE	254887/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
INES MARINHO	RUA JOAO THOME DE SO	74077/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAIAS DA SILVA	RUA FRANCISCO VERDUG	44819/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVO VECINA MARTINS	AVENIDA SAO PAULO, 6	80377/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVO VECINA MARTINS	AVENIDA SAO PAULO, 6	80376/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVO VECINA MARTINS	AVENIDA SAO PAULO, 6	83623/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVO VECINA MARTINS	AVENIDA SAO PAULO, 6	83624/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA CEARA, 243	317082/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO I. KADIAMA	AVENIDA SAO PAULO, 8	213686/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PERES COLACO	AVENIDA SAO PAULO, 1	71268/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO XAVIER DE LIMA	RUA ROSARIA VASQUES	216116/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO DA CRUZ	RUA PROFESSORA ANA C	251885/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS PAES DE	RUA ANTONIO ALVES JU	211980/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE EDUARDO DE SOUZ	AVENIDA DR MARIO ZAN	224992/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIVINSTON GIRALDI MA	RUA PAULO SETUBAL, 3	221446/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANA SOMEG GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	319312/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANA SUEMI SIGUEM	RUA ACACIO ANTONIO D	49791/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS MONTUORI	RUA SERGIA CURRALEIR	304469/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ MARCOS COUTO E	RUA PAULO SETUBAL, 3	212083/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO POSSANI MACH	RUA CELSO MORELLO, 1	221766/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA FERNANDES AMA	RUA DAS MARGARIDAS,	64735/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ANDRE DE LUZI	RUA PAULO SETUBAL, 4	229246/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CECILIA DE MAR	RUA EUGENIO LEITE, 1	304425/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO LOPES DE ARAUJ	RUA BOM PASTOR, 1311	82520/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILTON RAMOS TOSO	RUA ROSARIA VASQUES	57109/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
M&L7 ADMINISTRACAO E	AVENIDA DOUTOR AFONS	115434/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MPS ADM. E PARTICIPA	AVENIDA DOUTOR MARIO	233071/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA CARLOS ANDRE ISS	225394/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON FLORIO	RUA PROF ROQUE AYRES	205008/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSVALDO LUIZ ZALEWSK	RUA ACACIO ANTONIO D	267170/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARTINS FONTES,	236819/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MACHADO DE ASSIS	122107/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SALGUEIRO, 40	235715/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MACHADO DE ASSIS	122106/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO PIRES	AVENIDA FRANCISCO BA	215481/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO CORREIA DE	RUA LUCIA DE ALMEIDA	77744/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO CORREIA DE	RUA LUCIA DE ALMEIDA	77747/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO CORREIA DE	RUA LUCIA DE ALMEIDA	77745/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO CORREIA DE	RUA LUCIA DE ALMEIDA	77748/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO CORREIA DE	RUA LUCIA DE ALMEIDA	77743/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO CORREIA DE	RUA LUCIA DE ALMEIDA	77746/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SETE, 40	315909/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. ALVARO DE MEN	280987/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO YATES DOS SA	RUA ANTONIO A MORON	256071/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO DOS ANJOS QU	RUA DAVINO NOGUEIRA	113749/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERVAL RAMOS CAIXE	RUA CAPITO JOSE DIAS	206379/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO CESAR MORAES	AVENIDA DR MARIO ZAN	304462/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROGERIO SOARES	RUA JOAO THOME DE SO	85013/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO DIAS LOPES F	ALAMEDA RUSSIA, 218	12764/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA REGINA GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	317988/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA REGINA GOMES	AVENIDA BRASIL, 367	317919/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SHEILA RODRIGUES BUE	ALAMEDA RUSSIA, 280	245591/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SS & VS ADMINISTRACA	RUA LUCIA DE ALMEIDA	306861/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUZANA ELETA WALTER	RUA ARNALDO GIARDINI	270072/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUZILENE ELI CRUZ AL	RUA OLMEIRO, 52	259843/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
THALITA ESPIGARES CR	RUA SETE DE SETEMBRO	12658/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TICAO SIGUEMOTO	RUA ACACIO ANTONIO D	256066/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TOKUNOBU NAGAYAMA	RUA ANTONIO A MORON	88152/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTENIR ALVES	RUA EMILIO TERCIANI,	169463/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA CAP CASA, 2059	303089/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ABNERDE CAMARGO,	253064/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WAGNER PRESUMIDO GAL	RUA URUGUAI, 49	124549/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WASHINGTON ANTONIO S	RUA ANIBAL PRESTES,	277946/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ABIBE FRANCISCO NAHU	RUA ESMERALDO TARQUI	121398/24	OUTROS
ADRIANA ROVAROTO DA	RUA LEVINDO LIMA, 14	148503/24	OUTROS
AGROPECUARIA IPATING	RUA EULALINA ROSA DE	271821/24	OUTROS
AGROPECUARIA IPATING	RUA OSEIAS JOSE PINT	153491/24	OUTROS
AGROPECUARIA IPATING	AVENIDA ELIAS MALUF,	61372/24	OUTROS
AGROPECUARIA IPATING	RUA ANTENOR FRAGA DA	237639/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	ALAMEDA MESSINA, 60	302587/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	302674/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA VILLAGIO MILANO,	288096/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	286541/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	296229/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	302706/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	288165/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	288194/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	284939/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	AVENIDA ELIAS MALUF,	289705/24	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA VILLAGIO MILANO,	291203/24	OUTROS
ALCISIO JOSE MIRANDA	AVENIDA ELIAS MALUF,	292972/24	OUTROS
ALFEU DE OLIVEIRA PA	AVENIDA ENGENHEIRO C	216139/24	OUTROS
AMANDA FUSCO CALVILH	RUA ESMERALDO TARQUI	122945/24	OUTROS
ANA LUCIA MASCARENHA	PRACA AMADO VALERIO,	82984/24	OUTROS
ANA LUIZA CAMPOS CAL	RUA ANTONIO BERNARDI	234937/24	OUTROS
ANA PAES DE SIQUEIRA	RUA NOIR DE MELO RUB	60449/24	OUTROS
ANDRE GABRIEL BOCHIC	RUA ESMERALDO TARQUI	124474/24	OUTROS
ANGELINA CRUDE GONGO	AVENIDA ANTONIO CARL	310376/24	OUTROS
ANGELITA MARIA RESSI	AVENIDA ELIAS MALUF,	286521/24	OUTROS
ANGELO JOAQUIM SARME	RUA ESMERALDO TARQUI	119768/24	OUTROS
ARIANE DOS SANTOS CR	AVENIDA SAO PAULO, 7	120090/24	OUTROS
ARTUR FERNANDO DODA	ALAMEDA MILANO, 40	251618/24	OUTROS

BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	42231/24	OUTROS
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	45388/24	OUTROS
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	24987/24	OUTROS
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	46931/24	OUTROS
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	24994/24	OUTROS
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	46932/24	OUTROS
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	42229/24	OUTROS
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	42249/24	OUTROS
BLACK AND WHITE BUSI	RUA ANTONIO GUITTI,	24992/24	OUTROS
BLUE AFONSO VERGUEIR	RUA ANTONIO GUITTI,	239064/24	OUTROS
BRUNO EZILDO CASTELA	RUA ESMERALDO TARQUI	119771/24	OUTROS
CELI APARECIDA RODRI	AVENIDA ELIAS MALUF,	80996/24	OUTROS
CESAR AUGUSTO GOMES	AVENIDA ELIAS MALUF,	14926/24	OUTROS
CESAR HENRIQUE VASCO	AVENIDA ELIAS MALUF,	4207/24	OUTROS
CILMARA GIUNCO E OUT	RUA ESMERALDO TARQUI	119792/24	OUTROS
CLAUDINEI DE MELO E	AVENIDA ELIAS MALUF,	14871/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	37460/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29316/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29313/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29176/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29164/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29157/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	37445/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	37443/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26153/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26148/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	49667/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	27719/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	27591/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	33902/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	33882/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29295/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30914/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	37457/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30792/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26141/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30916/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29317/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	27590/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	33892/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	33886/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29153/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	33889/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30920/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30919/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30907/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30771/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26144/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30780/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29161/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30929/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30926/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	49668/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	33883/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	35436/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	32353/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	37463/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	27730/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	27709/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	27592/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29318/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29310/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29175/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29168/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30777/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	27724/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26135/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	37461/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29166/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	32347/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	35877/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26140/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	35438/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	35433/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	29171/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26156/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26147/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	26138/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	34333/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	34328/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	34317/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30908/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	27706/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	30786/24	OUTROS
CONDOMINIO RESIDENCI	RUA MARIA SOARES LEI	33900/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	52590/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	50248/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	51457/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	52592/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	52601/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	50264/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	67446/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	50238/24	OUTROS
CONSTRUTORA ALAVANCA	RUA MARIA SOARES LEI	52591/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	64118/24	OUTROS

CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	65261/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	214836/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	61815/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	62969/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	65265/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	64126/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	61816/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	62971/24	OUTROS
CONSTRUTORA PLANETA	RUA MARIA SOARES LEI	64119/24	OUTROS
CRISTIAN ANTUNES CAL	RUA MARIA SOARES LEI	152831/24	OUTROS
CRISTOBAL EMILIANO T	RUA EULALINA ROSA DE	271820/24	OUTROS
DANIEL CAVALCANTE CA	AVENIDA ELIAS MALUF,	276262/24	OUTROS
DAVID FERNANDO GOMES	AVENIDA ELIAS MALUF,	236262/24	OUTROS
EDNILSON PINTO TOME	RUA OSEIAS JOSE PINT	153492/24	OUTROS
EDNILSON PINTO TOME	RUA OSEIAS JOSE PINT	25756/24	OUTROS
EDUARDO OLIVEIRA COR	RUA VILLAGIO MILANO,	288083/24	OUTROS
ELMIRA DO NASCIMENTO	RUA ESMERALDO TARQUI	118152/24	OUTROS
EMERSON FILOCO	RUA MARIA SOARES LEI	44533/24	OUTROS
EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA ELIAS MALUF,	161791/24	OUTROS
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA MARIA MARQUES DE	158871/24	OUTROS
EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA ELIAS MALUF,	179863/24	OUTROS
EMPREENDIMENTOS IMOB	AVENIDA ELIAS MALUF,	172848/24	OUTROS
ERIKA KUNST	AVENIDA SANTA CRUZ,	2644/24	OUTROS
EVERSON CREMONESE	RUA ESMERALDO TARQUI	124475/24	OUTROS
EZEQUIAS FOGACA	RUA PROFESSOR GENESI	238403/24	OUTROS
FAUSTO DE ANDREIS E	RUA ESMERALDO TARQUI	118151/24	OUTROS
FAZENDA ITANGUA - MI	AVENIDA ELIAS MALUF,	128494/24	OUTROS
FAZENDA ITANGUA - MI	ALAMEDA SAN MARINO,	112360/24	OUTROS
FAZENDA ITANGUA - MI	ALAMEDA SAN MARINO,	128503/24	OUTROS
FERNANDO STECCA FILH	RUA MARIA SOARES LEI	316591/24	OUTROS
FERNANDO STECCA FILH	RUA MARIA SOARES LEI	290970/24	OUTROS
FERNANDO STECCA FILH	RUA MARIA SOARES LEI	208248/24	OUTROS
FERNANDO STECCA FILH	RUA MARIA SOARES LEI	269080/24	OUTROS
FERNANDO STECCA NETO	RUA MARIA SOARES LEI	138733/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	76422/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	88573/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	316353/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	73398/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	60173/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	67008/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	171823/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	38638/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	289927/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	41355/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	47634/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	47627/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	54476/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	39749/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	28810/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	30396/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	49206/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	61285/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	77930/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	76414/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	76407/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	27228/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	76398/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	46088/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	27209/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	33559/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	62430/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	38209/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	41349/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	54482/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	41369/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	25697/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	39768/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	39752/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	63562/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	25687/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	25681/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	54481/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	27216/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	49196/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	90142/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	293080/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	39771/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	280598/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	51014/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	27241/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	41367/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	87081/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	33549/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	44539/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	44536/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	47642/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	168704/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	53341/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	62439/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	35107/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	35098/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	87049/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	51029/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	36648/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	25708/24	OUTROS

FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	25704/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	38205/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	49183/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	47630/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	39757/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	39751/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	52173/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	79436/24	OUTROS
FFE CONSTRUÇOES, INC	RUA MARIA SOARES LEI	68188/24	OUTROS
FRANCINE RODRIGUES S	AVENIDA ELIAS MALUF,	92368/24	OUTROS
FRANCISCO CARLOS BER	AVENIDA ELIAS MALUF,	240535/24	OUTROS
GENERZI MARTINS DOS	RUA ANTENOR FRAGA DA	138291/24	OUTROS
GILMAR ANDERSON FERN	RUA MANOEL VIEIRA RI	168062/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122046/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123617/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123610/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118846/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120490/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120447/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122066/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122061/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122051/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118843/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118842/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120455/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120452/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120438/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123612/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123597/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120440/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120431/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118824/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123613/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123609/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123603/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118841/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118838/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123593/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118822/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122063/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122053/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120453/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120451/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120448/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120441/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123616/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123600/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123598/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123615/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123611/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118825/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122071/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122047/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122072/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122057/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122049/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118823/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120450/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122073/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122067/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122064/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123605/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	123596/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120487/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120442/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	120439/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	118840/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122060/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122058/24	OUTROS
GLASS CAMPOLIM II SP	RUA ANTONIO GUITTI,	122050/24	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA ELIAS MALUF,	64664/24	OUTROS
GUILERME PRESTES AGU	AVENIDA ELIAS MALUF,	30038/24	OUTROS
HAMILTON DE OLIVEIRA	RUA MARIA MARQUES DE	60447/24	OUTROS
HELEN CRISTIANE FRAN	RUA ESMERALDO TARQUI	118163/24	OUTROS
HENRI FABIANO FRANCO	RUA ESMERALDO TARQUI	118157/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	59350/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	61622/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	65089/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	57088/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	57102/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	61618/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	55963/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	55962/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	54811/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	67380/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	55967/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	55961/24	OUTROS
ILHA DA MADEIRA EMPR	RUA MARIA SOARES LEI	54825/24	OUTROS
J. MOREIRA EMPREENDI	RUA PENHA, 1467	238993/24	OUTROS
JOAO PISTORI FILHO	RUA ANTONIO SOARES L	133300/24	OUTROS
JOSE ANSELMO ANDRADE	RUA JOAQUIM DE CARVA	28525/24	OUTROS
JOSE ANSELMO ANDRADE	RUA JOAQUIM DE CARVA	28524/24	OUTROS
JOSE ANTONIO MENEGHE	AVENIDA ELIAS MALUF,	30049/24	OUTROS
JOSE CARLOS RIBEIRO	RUA FLORIVAL CANDIDO	146330/24	OUTROS
JOSE DIVINO BRIZOLA	AVENIDA ELIAS MALUF,	3846/24	OUTROS

KATIA REGINA FORAMIG	AVENIDA ELIAS MALUF,	161927/24	OUTROS
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA GECENEY CABREIRA	241225/24	OUTROS
LEANDRO OSVALDO SANT	RUA MARIA SOARES LEI	61630/24	OUTROS
LEANDRO VIEIRA DE AR	AVENIDA SANTA CRUZ,	173517/24	OUTROS
LEONARDO SILVA TAVAR	AVENIDA VILLAGIO MIL	288121/24	OUTROS
LUCIA HELENA NOGUEIR	RUA ESMERALDO TARQUI	119776/24	OUTROS
LUCIANO QUEIROZ DE F	RUA OSEIAS JOSE PINT	135595/24	OUTROS
LUIS HENRIQUE BARBOS	RUA ESMERALDO TARQUI	118154/24	OUTROS
LUIZ DONIZETI MAZINI	RUA FERNANDO ANTONIO	93047/24	OUTROS
LUIZ GUSTAVO MANETTA	AVENIDA ELIAS MALUF,	308600/24	OUTROS
LUIZ GUSTAVO MANETTA	AVENIDA ELIAS MALUF,	319846/24	OUTROS
LUIZ GUSTAVO MANETTA	AVENIDA ELIAS MALUF,	306200/24	OUTROS
LUIZ RICARDO FUMIS E	RUA DOUTOR JOSE FRAN	30391/24	OUTROS
MANOEL CALIXTO ROCHA	RUA MARIA SOARES LEI	134967/24	OUTROS
MANOEL DIAS VIEIRA	RUA FLORIVAL CANDIDO	143572/24	OUTROS
MARCELO JOSE JOAO DE	RUA ESMERALDO TARQUI	119786/24	OUTROS
MARCOS GROSSI DE ALM	RUA ANTONIO PRIETRO,	129677/24	OUTROS
MARIA CLAUDIA PAZETT	AVENIDA ELIAS MALUF,	282035/24	OUTROS
MARIA DE FATIMA DOS	RUA FLORIVAL CANDIDO	68268/24	OUTROS
MARIA JOSE LENHARO M	RUA ESMERALDO TARQUI	118160/24	OUTROS
MARIA KATSUKO TOMOTO	AVENIDA ELIAS MALUF,	9280/24	OUTROS
MARIA LUCIA MORAES A	RUA MARIA SOARES LEI	145352/24	OUTROS
MARILI NAGAYAMA	RUA ANTONIO A MORON	272223/24	OUTROS
MARIO LOPES DO NASCI	AVENIDA ELIAS MALUF,	279030/24	OUTROS
MARTA LAMIM SOARES E	RUA EULALINA ROSA DE	148931/24	OUTROS
MGR EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA SOARES LEI	245707/24	OUTROS
MGR EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA SOARES LEI	242324/24	OUTROS
MGR EMPREENDIMENTOS	RUA MARIA SOARES LEI	137658/24	OUTROS
MICHAEL JARDIM TELO	AVENIDA SAO PAULO, 1	225521/24	OUTROS
MODENA 18 DESENV. IM	RUA MARIA SOARES LEI	292581/24	OUTROS
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA GERALDO SOARES L	249131/24	OUTROS
NATHALIA CRISTINA FE	AVENIDA ELIAS MALUF,	300997/24	OUTROS
NELSON CASSIOLATO E	RUA ESMERALDO TARQUI	121404/24	OUTROS
NOELLE NOGUEIRA CARB	RUA LEOPOLDINA DE MO	131055/24	OUTROS
NOMINANDO ALMEIDA NE	AVENIDA ELIAS MALUF,	281855/24	OUTROS
OASIS EMPREENDIMENTO	RUA ANTONIO GUITTI,	320589/24	OUTROS
OASIS EMPREENDIMENTO	RUA ANTONIO GUITTI,	126805/24	OUTROS
OTAVIANO ALVES DOS S	AVENIDA ELIAS MALUF,	123114/24	OUTROS
PALAMIDESE EMPREENDI	AVENIDA ELIAS MALUF,	104163/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	123115/24	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	118786/24	OUTROS
PATRICIA DELGADO ALV	AVENIDA ELIAS MALUF,	288105/24	OUTROS
PAULO GILBERTO CONSO	AVENIDA ELIAS MALUF,	10246/24	OUTROS
PAULO GILBERTO CONSO	AVENIDA ELIAS MALUF,	114011/24	OUTROS
RAQUEL SIGOLI RODRIG	AVENIDA ELIAS MALUF,	291362/24	OUTROS
RENATA CAROLINA MEND	AVENIDA ELIAS MALUF,	263938/24	OUTROS
RESIDENCIAL VANCOUVE	RUA MARIA SOARES LEI	119854/24	OUTROS
RODRIGO DE OLIVEIRA	RUA NELSON ANTONIO H	166738/24	OUTROS
ROGERIO GIAMPAOLI E	RUA JOSE MARIA HANNI	116620/24	OUTROS
RONALDO ALVES DE MAT	AVENIDA ELIAS MALUF,	278953/24	OUTROS
ROSEANA LEITE FONSEC	RUA ESMERALDO TARQUI	124480/24	OUTROS
RUBENS SCHREPEL NETO	RUA LEOPOLDINA DE MO	38841/24	OUTROS
SAO FERNANDO ADMINIS	RUA MARIA SOARES LEI	210072/24	OUTROS
SAO FRANCISCO EMPREE	AVENIDA ANTONIO CARL	145013/24	OUTROS
SAO FRANCISCO EMPREE	AVENIDA ANTONIO CARL	143395/24	OUTROS
SARAH ISABELLA DE OL	RUA MARIA SOARES LEI	36639/24	OUTROS
SERGIO APARECIDO MOU	RUA FRANCISCO CORDEI	174084/24	OUTROS
SILVIA MARIA DE FREI	RUA DOUTOR JOSE FRAN	5804/24	OUTROS
SILVIO QUAGGIO E OUT	RUA HIROSHI HOSHINO,	315207/24	OUTROS
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	6955/24	OUTROS
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	20892/24	OUTROS
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	88620/24	OUTROS
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	144954/24	OUTROS
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	89916/24	OUTROS
SM ESSENCIAL PARTICI	RUA MARIA SOARES LEI	5493/24	OUTROS
TARCISIO NUNES COELH	RUA ESMERALDO TARQUI	119780/24	OUTROS
TCP AGUA VERMELHA EM	RUA JOSE MARIA HANNI	340/24	OUTROS
TECBASE COMERCIAL E	AVENIDA ELIAS MALUF,	246545/24	OUTROS
TEREZA NUNES	RUA ESMERALDO TARQUI	118166/24	OUTROS
TSIHOSABURO METORIMA	AVENIDA ELIAS MALUF,	288172/24	OUTROS
VALDECIR FIGUEIREDO	RUA OSEIAS JOSE PINT	241955/24	OUTROS
VALTER CARMONA E OUT	RUA ESMERALDO TARQUI	121409/24	OUTROS
VANDERLEI LOPES DE C	RUA MARIA SOARES LEI	142148/24	OUTROS
VB EMP IMOBILIARIOS	RUA LUIZ PESSUTTI, 1	244533/24	OUTROS
VENETO TRES EMPREEND	RUA JOSE MAUAD, 65	203305/24	OUTROS
VICTOR SIMEZO	RUA ESMERALDO TARQUI	119784/24	OUTROS
WAGNER FOGLIENE E OU	RUA ESMERALDO TARQUI	122955/24	OUTROS
DANIEL JOSIAS CARDOS	RUA URUGUAI, 550	38880/24	RECUSADO
EMMANUEL VINICIUS PI	RUA URUGUAI, 550	97860/24	RECUSADO

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 3 de maio de 2024

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
27.642	LALESCA BAROBSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
27.643	RODRIGO RIBEIRO ROCHA	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE
27.644	MARIA LUIZA SILVA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL I
27.645	ALINE FARIA CAMPOS CODOGNOTTO	ENGENHEIRO CIVIL I
27.646	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES	MOTORISTA
27.647	EMERSON PINTO BARBOSA	MOTORISTA
27.648	DANIEL APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA
27.649	ANA PAULA DE SOUSA CARMO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
27.650	LUCAS MOREIRA DE MELO	CIRURGIÃO DENTISTA I
27.651	MAIRA CRISTINA BARROS SALOMÃO	CIRURGIÃO DENTISTA I
27.652	PAULO HENRIQUE BARROSO OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA I
27.653	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA	ENFERMEIRO
27.654	THAIS INGLEZ DE ALMEIDA	MEDICO VETERINÁRIO
27.655	TATIANE ARNAUT PALERMO LOPES	TECNICO AMBIENTAL
27.656	RODRIGO HENRIQUE ANTUNES	TECNICO AMBIENTAL
27.657	ALINE DE SOUZA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
27.658	ALEKSSANDRA KAROLINE OLIVEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM
27.659	ANGELITA ALIAGA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
27.660	CAROLINA MENEGHIN GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM
27.661	FRANCIELE SANTOS BUENO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM
27.662	MATHEUS HARO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM
27.663	TAYNA MYCAELLA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
27.664	ITALO AQUILES LEME DA SILVA	TECNICO EM INFORMATICA
27.665	LUIZ ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	TECNICO EM INFORMATICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 Capítulo XV, item 15.4.2;
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-contudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 07- CPF dos dependentes;
- 08- Comprovante de endereço;
- 09- PIS / PASEP;
- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
- 14- Certificado de Reservista, se houver;
- 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª a 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.642/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LALESCA BARBOSA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.643/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia RODRIGO RIBEIRO ROCHA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.644/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARIA LUIZA SILVA SANTOS OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.645/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ALINE FARIA CAMPOS, para exercer na Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.646/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia LUIS FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.647/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia EMERSON PINTO BARBOSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.648/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia DANIEL APARECIDO PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.649/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ANA PAULA DE SOUSA CARMO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.650/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia LUCAS MOREIRA DE MELO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 27.651/DDP**

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia MAIRA CRISTINA BARROS SALOMAO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.652/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia PAULO HENRIQUE BARROSO OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.653/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia FERNANDO HENRIQUE FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.654/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia THAIS INGLEZ DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, criado pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.655/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia TATIANE ARNAUT PALERMO LOPES, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, criado pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.656/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia RODRIGO HENRIQUE ANTUNES, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, criado pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008, com vaga criada pela Lei nº 12.532 de 4 de abril de 2022.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.657/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ALINE DE SOUZA FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.658/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ALEKSSANDRA KAROLINE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.659/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ANGELITA ALIAGA DE LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.660/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia CAROLINA MENEGHIN GUIMARAES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.661/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia FRANCIELE SANTOS BUENO SOARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.662/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia MATHEUS HARO RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.663/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia TAYNA MYCAELLA GOMES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.664/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ITALO AQUILES LEME DA SILVA, para exercer na Secretaria de Administração, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, criado pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.665/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia LUIZ ANTONIO DO AMARAL JUNIOR, para exercer na Secretaria de Administração, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, criado pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos(cumulativamente)

PORTARIA Nº 1486-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de maio de 2024, os efeitos de portaria anterior, que designou SANDRA CRISTINA TIEMI TOYOSATO OLIVEIRA (matrícula 529524), para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Orçamento, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Palácio dos Tropeiros, 22 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1487-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de maio de 2024, os efeitos de portaria anterior, que designou ANDREA TUDELA DEL MASTRE (matrícula 436521), para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio às Contratações e Gestão Orçamentária, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Palácio dos Tropeiros, 22 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1488-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES (matrícula 491468), para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Orçamento, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, enquanto perdurar o afastamento de LETICIA GONCALVES DE CAMPOS (matrícula 521910), a partir de 23 de maio de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 22 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1489-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 23 de maio de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VALERIA ALESSANDRA ASSAF DE ARRUDA (matrícula 514948) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 22 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1490-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES (matrícula 514697) para exercer, a partir de 23 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Convênios, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 22 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATO Nº 67/SLC/2024

Processo Administrativo: nº 3234/2023-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda.

Nome Fantasia: Saint Gobain Canalização Ltda.

CNPJ: 28.672.087/0001-62

Objeto: Tubos em ferro fundido - rede de adução Cajuru do Sul.

Valor: R\$ 3.808.860,00

Vigência: 05 (cinco) meses

Data: 09/05/2024.

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO**SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A:2431284

INTERESSADO: SIMONE APARECIDA PINTO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2431870

INTERESSADO: DANIEL DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2432098

INTERESSADO: SALVADOR DA SILVA MARINS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2432487

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CAVALARI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2432506

INTERESSADO: ROSALIA SIMONE SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2432590

INTERESSADO: NATANE CLAUDIO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2435050

INTERESSADO: JAIRO GOMES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/SERH Nº 02, de 22 de maio de 2024

Dispõe sobre a divulgação do resultado das interposições de recurso e a classificação final dos servidores inscritos objetivando as autorizações de que dispõe o Edital SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024, e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024.

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Sorocaba tornam públicos o resultado das interposições de recursos e a classificação final dos servidores públicos municipais da Secretaria da Educação de Sorocaba, inscritos nos termos do Edital SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024, e da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02, de 07 de maio de 2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
Classe de docentes			
Classificação	Nome do candidato	Matrícula	Tempo de efetivo exercício como titular de cargo no quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba (em dias)
1	LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	435983	5507
2	CELESTINA CRUZ PEDRONI DA FONSECA	476418	4531
3	ANA LAURA CRUZ AQUINO	509626	3802
4	LUÍS GUSTAVO RODRIGUES MARCONDES	507739	3751
5	PAULO BRUNO PISTILI RODRIGUES	552437	2487

Classe de suporte pedagógico			
Classificação	Nome do candidato	Matrícula	Tempo de efetivo exercício como titular de cargo no quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba (em dias)
1	ANA PAULA RODRIGUES SANCHES	453248	5218
2	LUCIANA MARIA BALSAMO	463928	4856

Recursos Indeferidos			
Ordem	Nome do candidato	Matrícula	Motivo do Indeferimento
1	ANÉSIA APARECIDA DA SILVA GASSNER	507542	Não sinalizou os dias e horários pretendidos.
2	CAMILA CALDINI COUTINHO	507569	As atividades mencionadas na declaração da universidade, a serem realizadas às quintas-feiras, das 8:00 às 12:00, não estão contempladas no artigo 3º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº02/2024.
3	CLÁUDIA FERNANDA FIORAVANTE MOREIRA	493380	As atividades mencionadas na declaração da universidade, a serem realizadas às sextas-feiras, das 8:00 às 12:00, não estão contempladas no artigo 3º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº02/2024.

4	LUCIANA GOMES	428316	As documentações extemporâneas não serão aceitas, conforme previsto no item 3.5 do Edital SEDU/SERH nº02/2024.
5	LUÍS CARLOS DA SILVA	507240	As documentações extemporâneas não serão aceitas, conforme previsto no item 3.5 do Edital SEDU/SERH nº02/2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário de Educação

Amália Samyra Toleda Egêa
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S47/2024 – CPL Nº. 108/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S47/2024, CPL nº. 108/2024, destinada ao FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA AS UNIDADES DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS-SESU. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até as 09:00 horas do dia 29/05/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/WetO7Q54> (PNCP), <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 22 de maio de 2024 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 34/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 15/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, COPO 200ML-SECOM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ENEIDA VALERIA DA SILVA AITH

CNPJ Nº. 04.962.485/0001-55

VALOR: R\$ 4.308,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITO REAIS)

DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.30.99

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 0064/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 30/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: DANIEL LOPES TOLAINE-ME

CNPJ Nº. 12.870.090/0001-50

VALOR: R\$ 35.843,90 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.28

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Inexigibilidade nº 001/2024, CPL nº. 006/2024, destinada ao CREDENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ESCOLARES TIPO VAN, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES QUE SE ENQUADRAM NOS QUESITOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL 12.714, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, COM ALTERAÇÕES DA LEI 12.798, DE 12 DE MAIO DE 2023, E SOB A REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 28.592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela ASCER – Associação Sorocabana de Condutores Escolares e Região resolve esta comissão, NEGAR-LHE PROVIMENTO da mesma, mantendo a data de abertura para dia 17/06/2024, às 09h00m. A ata de análise encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/48sma4a>. Sorocaba, 22 de maio de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. s184/2023 – CPL nº. 515/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE SAPATO DE SAPATEADO PARA UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL - SEDU, resolve REVOGAR a presente dispensa, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/jPwB> Sorocaba, 22 de maio de 2024. Fabíola C. Proença Ramos – Seção de Compras Diretas.

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 587/2022

Modalidade: Compra Eletrônica nº 124/2022

Contrato: nº 037/2023

Objeto: Prestação de serviço de dosimetria radiológica pessoal para os médicos veterinários do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”-SEMA

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Saprã Laudauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Nome Fantasia: ****

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Assunto: Fica o contrato celebrada em 15/02/2023, aditado em 6,55% (seis virgula cinquenta e cinco por cento), com base no Artigo 65, Inciso I, dentro dos limites permitidos na Lei nº. 8.666/93, valor total de R\$ 133,74 (cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), que equivale a 01 (um) usuário do serviço no período de junho/2024 a fevereiro/2025.

<https://abre.ai/jPTX>

Marcelo Trontino

Seção de Compras

ESCLARECIMENTO 01**PREGÃO ELETRÔNICO nº 305/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 - CPL Nº. 696/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3QE5UpM>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de Maio de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CPL nº 131/2024**

Luiz Antonio Zamuner, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 056/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Locação de trio elétrico (caminhão de som) de porte médio com carroceria para acesso de pessoas ao palco para o Evento Semana do Tropeiro 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS LTDA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ: 18.975.503/0001-48, disponível no endereço: <https://abre.ai/jPYL> (Licitações II)

Antonio Zamuner

Secretário da Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luis Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.237, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “AKIRA KANEDA”.

PDL Nº 62/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “AKIRA KANEDA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.238, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Michelle Bolsonaro”, reconhecendo-a como uma cidadã sorocabana digna de todo o nosso apreço e reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.

PDL Nº 35/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “Michelle Bolsonaro”, reconhecendo-a como uma cidadã sorocabana digna de todo o nosso apreço e reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.239, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “PR. CARLOS ALBERTO RIBEIRO”.

PDL Nº 63/2024, do Edil Luís Santos Pereira Filho

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. Carlos Alberto Ribeiro”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.240, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Coronel “WILLIANS DE CERQUEIRA LEITE MARTINS”, e dá outras providências.

PDL Nº 65/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Coronel “WILLIANS DE CERQUEIRA LEITE MARTINS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.241, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor 'ISRAEL DIVINO RAMALHO' e dá outras providências.

PDL Nº 66/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Israel Divino Ramalho", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS**

(Processo nº 15.862/2019)

LEI Nº 13.014, DE 22 DE MAIO DE 2024.

(Altera a redação do art. 9º, da Lei Municipal nº 11.982, de 14 de maio de 2019 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 148/2024 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º, da Lei Municipal nº 11.982, de 14 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º O Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme disposição da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiado pelo art. 190, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, hipótese em que fica desde já a municipalidade autorizada a fazer os repasses correspondentes à conveniada, realizando as adequações nas peças orçamentárias que se fizerem necessárias." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de maio de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que altera a norma que autorizou a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba/SP, visando o convênio da Unidade Pré-Hospitalar da Zona Leste – UPHZL e dá outras providências.

Como é do conhecimento dessa casa, a Lei Municipal nº 11.982, de 14 de maio de 2019, autorizou o Município a celebrar convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a qual vêm prestando importante serviço à população de toda cidade, principalmente da Zona Leste.

A alteração do artigo 9º ajusta vigência do convênio à redação do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiado pelo art. 190, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Município passa a garantir mais agilidade nas relações contratuais com a entidade, garantindo o cumprimento do princípio da eficiência previsto artigo 37, da Carta Magna.

O art. 190, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que narra que "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada."

Preliminarmente o § 2º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, já narrava a prerrogativa de que:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses."

A Unidade Pré-Hospitalar (UPH), Zona Leste, é administrada pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, desde 15 de maio de 2019. A unidade conta com um atendimento de excelência, o acolhimento com classificação de risco - realizado por enfermeiros, atendi-

mento médico - clínico geral, e atendimento médico - pediatria. A UPH realiza atendimento 24 (vinte e quatro) horas, e atende por mês cerca de 13.000 (treze mil) pacientes, entre adultos e crianças.

E objetivando esse fim, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, esperando sua aprovação para que o Município possa garantir a sustentabilidade orçamentária de seus contratos.

O Município de Sorocaba atinge 700.000 (setecentos mil) habitantes, é considerado o polo centralizador de uma região de mais de 2.000.000 (dois milhões) de habitantes. Podemos citar, como exemplo, o seu Produto Interno Bruto - PIB que em 2012 correspondeu a 42% (quarenta e dois por cento) em relação ao das outras cidades da Conurbação, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. O expressivo crescimento é bem significativo. Comparativamente, equivale à população total de importantes municípios paulistas de grande porte como: Itanhaém, Leme e Assis. No Estado de São Paulo, dos 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios existentes, 564 (quinhentos e sessenta e quatro) 87,4% (oitenta e sete inteiros e quatro décimos por cento) atualmente possuem população abaixo de 100.000 (cem mil) habitantes. Estima-se que, da população do Censo Demográfico de 2010 com projeções do IBGE ajustado com o crescimento populacional 2020, 687.357 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete) habitantes, 58,89% (cinquenta e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) (n = 404.784) não possuem plano particular de saúde, de acordo com os dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS), dependendo exclusivamente do sistema público de saúde para receber atendimento.

A atuação pública municipal necessita de gestão atenta quanto para atender de forma humanizada os usuários, devido situações dinâmicas que requerem reorganização de ferramentas e espaço físico.

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi definido no artigo 196, da Constituição Brasileira de 1988 como um sistema público, de caráter universal. Foi criado com base na concepção do direito à saúde como direito de cidadania, sendo de implantação obrigatória pelas 3 (três) esferas federativas – União, Estados e Municípios. Suas diretrizes organizativas, conforme expostas na própria Constituição, nas leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, são de descentralização com comando único em cada esfera de governo; integralidade do atendimento e igualdade da assistência; universalidade do acesso aos serviços de saúde e participação da comunidade.

O Município de Sorocaba tem feito um grande esforço para elevar os níveis de saúde da sua população. Após o processo de municipalização da saúde (em 1998), este Município precisou reorganizar a oferta de serviços e inicialmente o foco foi a reorganização da média complexidade e dos serviços de urgência e emergência.

Um dos maiores desafios da Administração para a reorganização da rede de urgência e emergência no Município é a sua integração com os componentes hospitalares. Esta dificuldade, causada pela utilização por vezes inadequada dos serviços de saúde hospitalares como porta de entrada (acesso ao serviço de saúde), prejudica o bom funcionamento da rede como um todo, tanto as portas de entrada hospitalares quanto as unidades de urgência e emergência. Observamos na região onde se encontra instalada a unidade UPH Zona Leste, a necessidade de manutenção de um serviço de porta aberta para urgência e emergência, a fim de diminuir o fluxo de pessoas às portas hospitalares de maior complexidade assistencial.

A localização física da unidade é a região chamada de Além Linha (Colegiado Centro Sul), atendendo prioritariamente a população das regiões dos Colegiados Leste e Centro-Sul.

Parte dos bairros que compõem o Colegiado Leste estão na abrangência da Unidade de Pronto Atendimento UPA ÉDEN, entretanto, os bairros da Região de Brigadeiro Tobias ficaram na abrangência da Unidade Leste.

Este é o maior colegiado em área territorial e corresponde a 198,36 km² (cento e noventa e oito inteiros e trinta e seis centésimos quilômetros quadrados) em torno de 44% (quarenta e quatro por cento) da área total do Município. É nesta região que se localiza grande parte da Zona Industrial e da Zona Rural. É também uma região onde várias Unidades Básicas de Saúde - UBS's estão muito distantes do centro de Sorocaba (Éden, Cajuru, Aparecidinha e Brigadeiro Tobias) e também apresentam grande área territorial que dificulta o acesso da população (Éden, Aparecidinha e Brigadeiro Tobias).

A área em questão é cortada por 3 (três) rodovias (Raposos Tavares, Celso Charuri e Castelinho) e pela ferrovia. É uma região bem diferente do restante da cidade, com problemas de saúde muito particulares. Na região da UBS Aparecidinha (que tem maior problema com mortalidade por causas externas do Município) está o presídio, a Fundação Casa, o Centro de Detenção Provisória - CDP, algumas indústrias metalomecânicas pesadas e uma grande área rural; na região do Éden e Cajuru predominam a Zona Industrial, na qual predomina um maior risco de acidentes do trabalho em contaminação do meio ambiente. A região de Brigadeiro Tobias tem uma ampla área rural. A região da UBS da Vila Sabiá tem características bem diferentes das demais, pois, apresenta problemas sociais característicos de uma área de invasão.

Na região de Brigadeiro Tobias, Éden e Aparecidinha existem áreas com restrição para o crescimento urbano, nas quais residem 60.344 (sessenta mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, 10,2% (dez inteiros e dois décimos por cento) da população de Sorocaba). Tal restrição tem o objetivo de proteger o manancial hídrico do Município.

O Colegiado Centro-Sul apresenta 26,3 Km² (vinte e seis inteiros e três décimos quilômetros quadrados) e corresponde a segunda menor área territorial dos colegiados de Sorocaba. Apresenta população de 99.538 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e oito) habitantes, 16,8% (dezesseis inteiros e oito décimos por cento) da população do Município, tratando-se de uma população idosa (nela residem 28,3% (vinte e oito inteiros e três décimos por cento) dos idosos da cidade.

O crescimento populacional dessa região, como já era esperado, foi bem abaixo que o crescimento do Município. Em dez anos a população cresceu 5.139 (cinco mil cento e trinta e nove) habitantes, que corresponde a 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) do crescimento, enquanto a população total da cidade cresceu 20,73% (vinte inteiros e setenta e três centésimos por cento) no mesmo período.

Não existem grandes áreas para ocupação e o crescimento predominante é vertical. Inegável, portanto, a necessidade da manutenção dos serviços Unidade Pré-Hospitalar pela Irmandade Santa Casa de Sorocaba para garantir o atendimento eficiente, a população das regiões Leste e Centro Sul da cidade.

LEIS

Devido aos trâmites burocráticos a que o Município deve se submeter para construção e implantação de uma UPH, e a fim de atender a demanda dentro da urgência que se requer, a celebração de Convênio com entidade de notória experiência em assistência à saúde, como a Santa Casa, capaz de atender à população das regiões Leste e Centro Sul da cidade em imóvel cuja estrutura já encontra-se implantada e em pleno funcionamento, com pessoal qualificado e com reconhecida qualidade e eficiência.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba/SP é pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública nos níveis Federal, Estadual e Municipal, com certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, filiada à Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil.

Tem, além de toda a qualificação e certificação, o reconhecimento da população pelos excelentes serviços de saúde a ela prestados através do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba/SP, o qual funciona como principal porta de atendimento ao SUS na cidade de Sorocaba, com notórios índices de satisfação de seus pacientes.

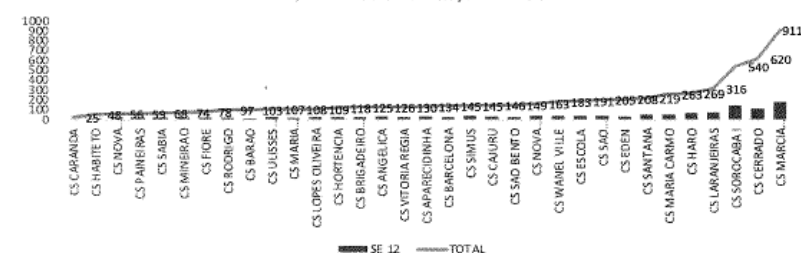
A entidade também possui toda a expertise no que diz respeito ao gerenciamento de serviços de saúde, visto tratar-se de entidade centenária no atendimento à saúde da população, a qual está contratualizada com o Município para fins de atendimento SUS em seu hospital, o que a credencia para a celebração do presente Convênio, visando a manutenção do funcionamento da UPH Zona Leste, motivo pelo qual se pretende, através do presente Projeto de Lei, a obtenção de autorização desta Casa de Leis para celebração de Convênio.

A inegável experiência da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba é essencial também para um momento tão funesto vivido pela Saúde Pública causado pela propagação da Dengue. A situação epidemiológica apontada nos Boletins da Vigilância em Saúde é marcada por um coeficiente de incidência de dengue em 2024 que ultrapassa o limite superior esperado e excede os números registrados no mesmo período de 2023.

Desprover o sistema municipal de saúde, neste momento epidemiológico da dengue, de tão importante prestador será ceifar a estrutura essencial de toda rede de urgência e emergência, com eminente risco de colapso do sistema.

Assim, através deste Projeto de Lei, garantimos com a aprovação dessa Casa de Leis a manutenção do Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba/SP, visando à manutenção dos serviços da UPHZL, bem como para que a sua operação e gerenciamento seja feito por aquela entidade e, assim, manter o atendimento de qualidade à população das Zonas Leste e Centro Sul da cidade, sendo este, inclusive, o desejo inequívoco da população, o qual já fora manifestado por diversas mídias (imprensa, rádio, televisão, mídias sociais, etc.).

Gráfico 2- Distribuição de casos confirmados para dengue, por Unidade Básica de Saúde, Sorocaba-SP, ano 2024. Acumulado da semana epidemiológica (SE) 12: 1.388 total casos confirmados. Acumulado total em 2024- 6238 casos confirmados; é sinalizado o total de casos por unidade básica de saúde em 2024



Fonte: SINANWEB/DVE/AVS/SES/PMS (sujeito a alterações).

ATENÇÃO!

Neste momento, os bairros com maior ocorrência de casos são:

Júlio de Mesquita, Jardim São Paulo, Nova Manchester, Jardim São Carlos, Colorau, Hortência, Barcelona, Vila Jardini, São Bento, Jardim Santa Bárbara, Vitória Régia, Jardim Nilton Torres, Nova Sorocaba, Leocádia, Jardim Montreal, Nova Sorocaba, Éden, Maria Antonia Prado e Laranjeiras.

SALIENTAMOS, PARA TODA A POPULAÇÃO, OS CUIDADOS NECESSÁRIOS:

- 1 - Vistoria semanal de pontos que acumulam água parada em sua residência;
- 2 - Procurar atendimento médico na presença dos principais sintomas: febre, dor de cabeça e dor no corpo;
- 3 - Na suspeita de dengue, manter **HIDRATAÇÃO** frequente:
 - * Adulto: 60 ml/Kg/dia;
 - * Crianças: até 10 kg – 130 ml/kg/dia;
 - de 10 a 20 kg – 100 ml/kg/dia;
 - acima de 20 kg – 80 ml/kg/dia.
- 4 - Uso de repelentes, com reaplicação frequente.

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Secretaria da Saúde

Prefeitura de Sorocaba



Boletim Epidemiológico Municipal Volume 12 - Nº 13, 04 de abril de 2024

1. Dados Epidemiológicos das ARBOVIROSES em Sorocaba-SP, ano 2024

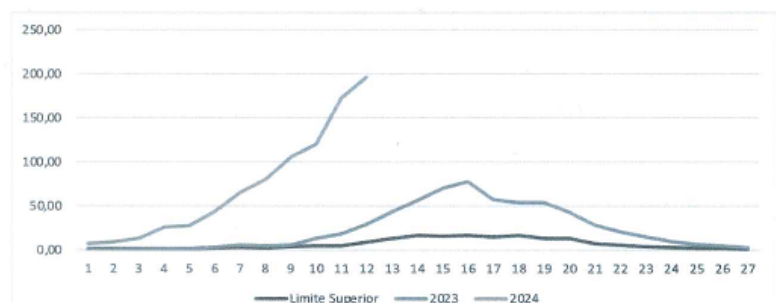
Em 2024, foram notificados 15.044 casos suspeitos de dengue em Sorocaba, com a confirmação de 6225 casos, sendo esses dados parciais até 04 de abril de 2024. A taxa de confirmação entre os suspeitos é de 41,3%. Neste momento temos 5 óbitos por dengue em investigação e 2 casos de óbitos confirmados. Um óbito do sexo feminino, 49 anos, sem comorbidades e o segundo caso de óbito confirmado em paciente sexo masculino, 38 anos com comorbidade prévia. Sobre o sorotipo circulante, foi isolado o sorotipo DENV1 em 8 (88%) amostras e 1(12%) isolamento de DENV2 (isolamento por amostragem).

O gráfico 1 sinaliza coeficiente de incidência de dengue em 2024 acima do limite superior esperado. Os dados são parciais até SE 12 (23/03/2024).

Quadro 1 – Número de notificações, casos confirmados, casos autóctones e importados de Dengue, Chikungunya, ZIKA e Febre Amarela, 2024. Fonte: SINANWEB/DVE/AVS/SES/PMS (sujeito a alterações). LPI- local provável da infecção

ANO 2024	Notificações	Confirmados			Óbitos Confirmado	Óbitos Em Investigação
		Total	Autóctone	Importados		
FEBRE AMARELA	0	0	0	0	0	0
DENGUE	15044	6225	6085	130	10	5
CHIKUNGUNYA	2	2	0	2	0	0
ZIKA	0	0	0	0	0	0

Gráfico 1- Diagrama de controle por coeficiente de incidência dos casos prováveis de dengue em Sorocaba-SP, distribuição por semana epidemiológica em 2023 e 2024 até a semana epidemiológica 12.



Fonte: SINANWEB/DVE/AVS/SES/PMS (sujeitos a alterações até SE 12).

CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIAS (COE)
INFORME SEMANAL

Edição Nº 08 | SE 01 a 13/2024
Atualizado em: 02/04/2024

COE

DENGUE
E OUTRAS
ARBOVIROSES

INDICADORES DE DENGUE (2024)

Os dados de dengue apresentados neste informe referem-se ao período entre as Semanas Epidemiológicas (SE) 01 a 13 de 2024, com atualização na data de hoje em comparação com o mesmo período de 2023. Outras informações mais detalhadas sobre dengue, Zika e chikungunya podem ser acessadas pelo painel de monitoramento dos casos em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-a/aedes-aegypti/monitoramento-das-arboviroses>

2.624.300

CASOS PROVÁVEIS

1.292,4

CASOS/100 MIL HABITANTES

24.218

CASOS DE DENGUE GRAVE E DE DENGUE COMO SÍNDROME DE ALARME

991

ÓBITOS CONFIRMADOS

1.483

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO

0,07%

Letalidade de óbito entre casos de dengue graves (SE 1 a 13)

0,04%

EM 2023

0,04%

EM 2024

5,28%

Letalidade de óbito entre casos de dengue graves (SE 1 a 13)

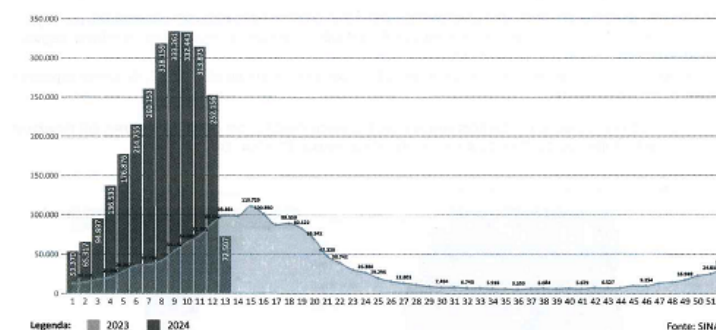
4,09%

EM 2023

4,09%

EM 2024

Nº DE CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, BRASIL, 2023 E 2024



O gráfico acima apresenta os casos prováveis de dengue de 2023 (por curva) e de 2024 (por colunas) ao longo das Semanas Epidemiológicas (SE). Observa-se que os casos do ano de 2024 apresentam aumento ao longo das semanas, com queda na SE 13, isso se deve ao tempo de digitação das informações pelos estados e municípios. Os dados serão atualizados nas próximas semanas, conforme atualização dos dados pelas unidades notificadoras.

Na SE 09 de 2024 concentram-se o maior número de casos deste ano, valor superior ao pico máximo observado em 2023, que ocorreu na SE 15.

DECRETOS DE EMERGÊNCIA PUBLICADOS

11

Nº DE UNIDADES FEDERATIVAS

AC, AP, DF, GO, ES, MG, PR, RJ, RS, SC e SP

UNIDADES FEDERATIVAS

465

Nº DE MUNICÍPIOS

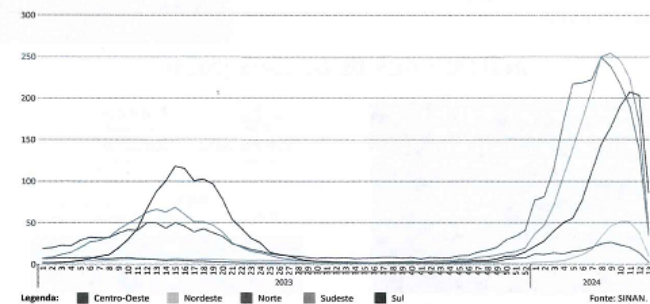
AC (1), AP (3), BA (18), DF (1), ES (1) GO (48), MG (212), MS, MT (1), PA (1), PR(29), RJ (15), RN(1), RS (23), SC (42), SP (68)

DECRETOS POR UF

INFORME SEMANAL Nº 08
Atualizado em: 02/04/2024

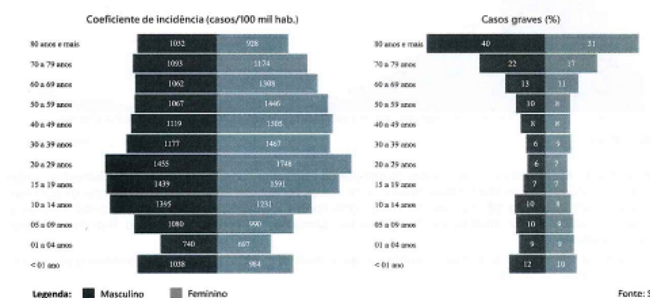
COE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES

COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE DENGUE POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, POR REGIÃO, BRASIL, 2023 E 2024



O gráfico acima apresenta o coeficiente de incidência de dengue de 2023 e 2024 por SE, estratificado por região. Observando a SE 09 de 2024, o Centro-Oeste do país foi a região com maior coeficiente de incidência, seguida pela região Sudeste. Observa-se ainda o comportamento da doença no ano 2023 com o pico entre as SE 14 a SE 19, sendo superado nas primeiras semanas de 2024.

COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE CASOS PROVÁVEIS E PROPORÇÃO DE CASOS GRAVES DE DENGUE DAS SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS 01 A 013, POR SEXO, FAIXA ETÁRIA, BRASIL, 2024



Os gráficos acima apresentam o coeficiente de incidência de casos prováveis e a proporção de casos graves de dengue dentre os casos prováveis, por sexo e faixa etária entre as SE 01 a 13 do ano de 2024. O maior coeficiente de incidência é na faixa etária de 20 a 29 anos. A maior proporção de casos graves concentra-se na faixa etária de 80 anos e mais.

INFORME SEMANAL Nº 08
Atualizado em: 02/04/2024

COE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES

COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE DENGUE DAS SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS 01 A 13, POR UF, BRASIL, 2023 E 2024

Ano 2023		Ano 2024	
UF	Incidência	UF	Incidência
Espírito Santo	1426,3	Distrito Federal	6504,0
Minas Gerais	770,8	Minas Gerais	4144,0
Mato Grosso Do Sul	766,0	Espírito Santo	2394,2
Sul Parana	472,5	Paraná	2195,8
Rondonia	436,7	Goiás	1898,9
Goiás	371,6	Santa Catarina	1372,0
Distrito Federal	367,6	Sao Paulo	1230,2
Santa Catarina	360,8	Rio De Janeiro	1112,8
Mato Grosso	327,9	Acre	752,6
Sao Paulo	311,4	Bahia	701,8
Acre	285,2	Rio Grande Do Sul	526,1
Bahia	101,2	Amapa	453,8
Tocantins	95,3	Mato Grosso	429,1
Piauí	79,7	Mato Grosso Do Sul	421,9
Rio De Janeiro	70,8	Sul Rio Grande Do Sul	291,0
Amazonas	55,5	Noria Rondonia	257,6
Rio Grande Do Sul	53,7	Amazonas	236,6
Norte Rio Grande	53,4	Tocantins	221,9
Do Sul Parana	51,5	Pernambuco	171,0
Ceara	48,5	Paraná	157,8
Maranhao	36,1	Piauí	144,9
Para	33,5	Para	130,3
Sergipe	31,4	Sergipe	118,0
Alagoas	28,3	Alagoas	92,5
Amapa	26,8	Maranhao	84,5
Pernambuco	24,4	Ceara	72,4
Roraima	3,7	Roraima	54,2
Total	277,0	Total	1292,4

Nº DE CASOS PROVÁVEIS E COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE DENGUE DAS SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS 01 A 13, POR REGIÃO E UF, BRASIL, 2023 E 2024

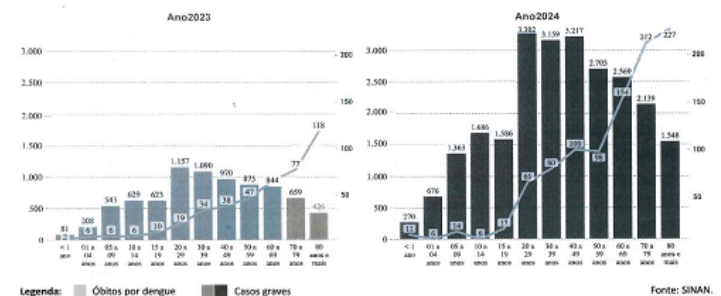
Ano primeiros sintomas Região/UF	2023		2024	
	Casos prováveis	Coeficiente de incidência	Casos prováveis	Coeficiente de incidência
Centro-Oeste	71.661	428,6	353.035	2.167,5
Distrito Federal	11.376	367,6	191.673	6.804,0
Goiás	26.781	371,6	134.031	1.899,7
Mato Grosso	11.696	327,9	15.700	429,1
Mato Grosso do Sul	21.748	766,0	11.631	421,9
Nordeste	32.899	57,1	152.827	279,7
Alagoas	953	28,3	2.892	92,5
Bahia	13.170	101,2	99.175	701,6
Ceará	4.477	48,5	6.362	72,4
Maranhão	2.580	36,1	5.725	84,5
Paraíba	2.089	51,5	6.275	157,9
Pernambuco	2.364	24,4	15.487	171,0
Piauí	2.621	79,7	4.737	144,9
Rio Grande do Norte	1.911	53,7	9.611	291,0
Sergipe	734	31,4	2.563	116,0
Norte	17.616	93,2	37.470	216,0
Acre	2.586	285,2	6.496	782,6
Amazônia	235	26,8	3.305	450,6
Amazonas	2.369	55,5	9.324	236,6
Pará	2.943	33,5	10.574	130,3
Rondonia	7.928	436,7	4.072	257,6
Roraima	24	3,7	345	54,2
Tocantins	1.531	95,3	3.354	221,9
Sudeste	381.262	425,4	1.648.050	1.954,0
Espírito Santo	58.600	1.426,3	91.783	2.394,2
Minas Gerais	165.041	770,8	851.128	4.144,0
Rio de Janeiro	12.362	70,8	178.677	1.112,9
São Paulo	145.259	311,4	546.462	1.230,2
Sul	87.407	287,5	412.918	1.379,5
Paraná	54.798	472,5	251.267	2.195,8
Rio Grande do Sul	6.122	53,4	57.244	526,1
Santa Catarina	26.487	360,9	104.407	1.372,0
Total	590.785	277,0	2.624.300	1.292,4

Fonte: SINAN

INFORME SEMANAL Nº 08
Atualizado em: 02/04/2024

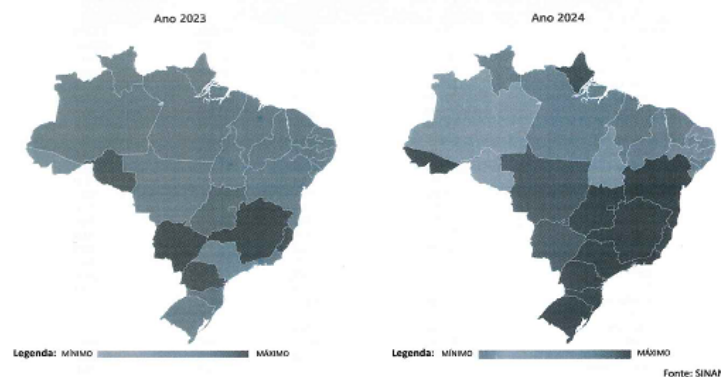
COE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES

Nº DE CASOS GRAVES E ÓBITOS DE DENGUE DAS SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS 01 A 13, POR FAIXA ETÁRIA, BRASIL, 2023 E 2024



Os gráficos apresentam os números de casos graves e com sinais de alarme de dengue e os óbitos confirmados por faixa etária, considerando as 13 primeiras semanas de anos de 2023 e 2024. Em 2024, a faixa etária com mais casos graves foi a de 20 a 29 anos, sendo a mesma de 2023. Quanto aos óbitos, o maior número foi identificado na faixa etária de 80 anos e mais. Entretanto, vale ressaltar que os dados são preliminares, e estão sendo atualizados diariamente. Algumas fichas de notificações não apresentam faixa etária especificada, ocasionando a diferença no número total de óbitos.

COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE DENGUE DAS SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS 01 A 013, POR UF, BRASIL, 2023 E 2024



Os mapas apresentam a distribuição do coeficiente de incidência de dengue nos anos 2023 e 2024 referente ao acumulado entre as SE 01 a 13. No ano de 2024 merece destaque o Distrito Federal e os estados de Minas Gerais, Acre, Paraná, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina. Em 2023, destacaram-se o Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.

INFORME SEMANAL Nº 08
Atualizado em: 02/04/2024

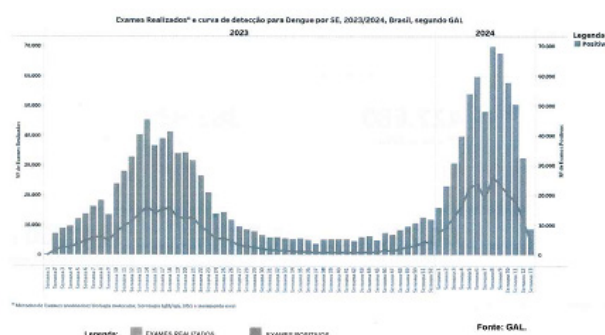
COE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES

Nº DE CASOS GRAVES E ÓBITOS DE DENGUE DAS SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS 01 A 13, REGIÃO E UF BRASIL, 2023 E 2024

Ano primeiros sintomas Região/UF	2023		2024	
	Casos Graves	Óbitos por Dengue	Casos Graves	Óbitos por Dengue
Centro-Oeste	997	42	5.480	304
Distrito Federal	149	0	3.174	206
Goiás	424	13	1.791	83
Mato Grosso	207	7	382	9
Mato Grosso Do Sul	217	22	133	6
Nordeste	410	20	1.283	46
Alagoas	17	1	33	1
Bahia	212	9	905	32
Ceara	37	3	26	0
Maranhao	72	1	80	6
Paraíba	5	2	47	3
Pernambuco	13	1	14	0
Piauí	15	0	121	2
Rio Grande do Norte	25	1	38	0
Sergipe	14	2	19	2
Norte	202	13	204	9
Acre	15	0	4	0
Amazônia	5	1	27	3
Amazonas	30	5	41	1
Pará	14	0	101	2
Rondonia	106	7	16	2
Roraima	0	0	1	0
Tocantins	32	0	14	1
Sudeste	4.550	292	11.796	437
Espírito Santo	1.688	46	1.172	15
Minas Gerais	985	99	4.006	154
Rio De Janeiro	316	6	2.067	79
Sao Paulo	1.561	141	4.551	189
Sul	1.946	61	5.455	195
Paraná	1.156	39	3.470	98
Rio Grande Do Sul	73	4	440	47
Santa Catarina	717	18	1.545	50
Total	8.185	428	24.218	991

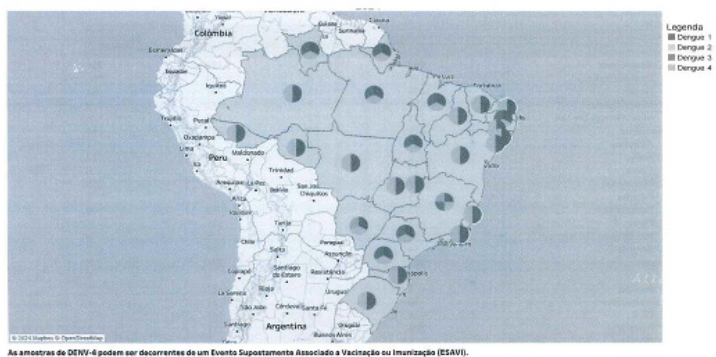
Fonte: SINAN

EXAMES REALIZADOS E CURVA DE DETECÇÃO PARA DENGUE POR SE, BRASIL, 2023 E 2024



O gráfico acima mostra o número de exames laboratoriais realizados para dengue, pela rede nacional de laboratórios de saúde pública, registrados no sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), e o número de exames com resultados positivos.

MAPA DE SOROTIPOS DE VÍRUS INDICADOS PARA DENGUE, POR UF, BRASIL, 2024



No mapa estão representados os sorotipos dos vírus da dengue detectados no país em 2024. Observa-se a circulação simultânea dos quatro sorotipos no território nacional, com mais ênfase para os sorotipos 1 e 2.

O gráfico e o mapa são baseados em dados dos exames laboratoriais e não em casos individuais ou em notificações. Uma mesma pessoa pode ter feito mais de um exame. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

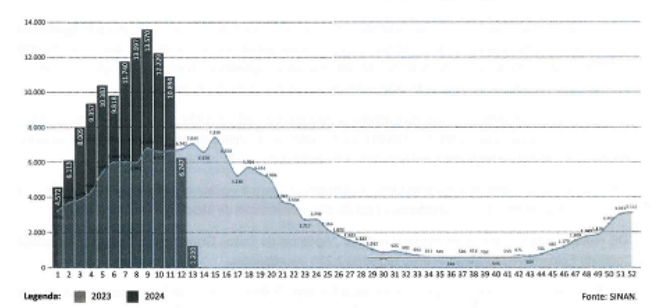


CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIAS (COE)
INFORME SEMANAL
Edição Nº 08 | SE 01 a 13/2024
Atualizado em: 02/04/2024

INDICADORES DE CHIKUNGUNYA (2024)



Nº DE CASOS PROVÁVEIS DE CHIKUNGUNYA POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, BRASIL, 2023 E 2024



O gráfico acima apresenta os casos prováveis de chikungunya de 2023 (por curva) e de 2024 (por colunas) ao longo das Semanas Epidemiológicas (SE). Observa-se que os casos do ano de 2024 apresentam aumento ao longo das semanas, com queda na SE13, isso se deve ao tempo de digitação das informações pelos estados e municípios. Os dados serão atualizados nas próximas semanas, conforme atualização dos dados pelas unidades notificadoras. Na SE 09 de 2024 concentram-se o maior número de casos deste ano, valor superior ao pico máximo observado em 2023, que ocorreu na SE 15.

PRINCIPAIS AÇÕES DA SEMANA DO COE PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE:

- No dia 02 de abril, o Ministério da Saúde realizou coletiva de imprensa semanal para atualizar principalmente o cenário e o andamento da vacinação contra a dengue no país. A coletiva contou com a participação da secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), Ethel Maciel, o comando do COE e especialistas.
- Também no dia 02 de abril, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 3.465, de 01 de abril de 2024, que autoriza o repasse total de R\$ 5 milhões para 34 municípios dos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Trata-se de incremento financeiro de custeio para resposta a emergências em saúde pública.
- O COE, por meio de representantes da Atenção Especializada, permanece no território indígena Guarita (RS) até a próxima quinta-feira (4). Três equipes assistenciais estão atendendo na região, além de um profissional médico, responsável por capacitar profissionais de saúde. O polo de Ipuçu e Chapecó, em Santa Catarina, será o próximo a receber capacitação na próxima semana.
- No dia 28 de março, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 3.458, que autoriza o repasse total de R\$ 2,5 milhões para 20 municípios dos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Trata-se de incremento financeiro de custeio para resposta a emergências em saúde pública.
- Entre os dias 18 e 28 de março, o COE realizou seis visitas técnicas para apoiar as ações de assistência e vigilância em estados e municípios. Os locais visitados foram: Goiás, São Paulo (capital), São José dos Campos, Ribeirão Preto, Campinas e Rio Grande do Sul.
- No dia 27 de março, o COE realizou coletiva de imprensa semanal para apresentar a situação epidemiológica da dengue (até a semana 12), os dados de outras arboviroses (chikungunya e febre do Oropouche), atualizar as ações de vacinação contra a dengue (redistribuição e envio de novas doses), além de apresentar o cenário epidemiológico das síndromes gripais no país.
- O COE enviou no dia 27 de março 12 profissionais para atuarem na Unidade Básica de Saúde Indígena - 24 horas. São técnicos da Gestão, médicos, enfermeiros e equipes assistenciais, que atuarão até o dia 4 de abril no território indígena Guarita (municípios de Tenente Portela e Redentora). A decisão do envio de reforço técnico veio após a realização de uma Missão Exploratória no dia 18 de março na região.
- Ainda nesta data, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 3.437, de 26 de março de 2024, que autorizou o repasse total de R\$ 1,1 milhão para o município de Petrópolis (RJ). Trata-se de incremento financeiro de custeio para resposta a emergências em saúde pública.
- Também no dia 26 de março ocorreu o webinar „Sensibilização para a vigilância de casos graves e óbitos de chikungunya“. A ação teve a participação de cerca de 500 profissionais de saúde.
- O COE realizou ainda no dia 26 de março o webinar „Vigilância de Casos Graves e Óbitos por Chikungunya no Contexto Epidemiológico Atual“. A ação registrou 2.223 visualizações.
- No dia 25 de março, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 3.407, de 22 de março de 2024, que autorizou o repasse total de R\$ 1,4 milhão para 12 municípios dos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Trata-se de incremento financeiro de custeio para resposta a emergências em saúde pública.
- Também no dia 25 de março ocorreu visita técnica ao estado de São Paulo. O COE enviou duas equipes para os municípios de Campinas e Ribeirão Preto, as quais prestaram auxílio localmente até o dia 28 de março, na organização dos serviços, na vigilância e no controle vetorial.

Nº DE CASOS PROVÁVEIS, COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA E ÓBITOS DE CHIKUNGUNYA DAS 01 A 13, POR REGIÃO E UF, BRASIL, 2023 E 2024

Ano primeiros sintomas Região/UF	2023 Casos prováveis	2023 Coeficiente de incidência	2023 Óbitos por Chikungunya	2024 Casos prováveis	2024 Coeficiente de incidência	2024 Óbitos por Chikungunya
Centro-Oeste	1.863	11,15	6	13.100	80,43	6
Distrito Federal	250	8,08	0	579	20,55	0
Goiás	549	7,62	4	4.444	62,99	3
Mato Grosso	72	2,02	0	4.565	124,77	3
Mato Grosso do Sul	992	34,94	2	3.512	127,40	0
Nordeste	12.489	21,86	7	15.911	29,12	8
Alagoas	295	8,77	0	116	3,71	0
Bahia	6.328	42,23	0	7.739	54,75	4
Ceará	856	9,26	0	1.395	15,87	0
Maranhão	1.020	14,26	1	369	5,45	1
Paraíba	404	9,95	0	761	19,15	2
Pernambuco	912	9,43	3	2.869	31,67	0
Piauí	1.571	47,76	2	307	9,39	0
Rio Grande do Norte	809	22,72	1	1.957	59,26	0
Sergipe	414	17,70	0	398	18,01	1
Norte	3.500	18,51	0	2.144	12,47	0
Acre	14	1,54	0	127	15,30	0
Amapá	5	0,57	0	56	7,63	0
Amazonas	31	0,73	0	58	1,47	0
Pará	138	1,57	0	1.201	14,80	0
Roraima	38	2,09	0	141	8,92	0
Roraima	12	1,84	0	44	6,91	0
Tocantins	3.262	202,94	0	537	35,53	0
Sudeste	53.642	59,85	28	85.198	100,61	32
Espírito Santo	1.266	30,81	1	5.524	144,10	1
Minas Gerais	51.269	239,44	26	73.533	358,02	28
Rio de Janeiro	322	1,84	0	1.665	10,37	0
São Paulo	785	1,68	1	4.476	10,08	3
Sul	777	2,56	3	886	2,96	0
Paraná	664	5,73	3	427	3,73	0
Rio Grande do Sul	54	0,47	0	284	2,61	0
Santa Catarina	59	0,80	0	175	2,50	0
Total	72.391	33,94	44	117.259	57,75	46

Fonte: SINAN.

MAIS INFORMAÇÕES: o Ministério da Saúde monitora a situação epidemiológica da dengue, chikungunya e da Zika, com atualização diária no painel de arboviroses. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aedes-aegypti/monitoramento-das-arboviroses>

LEIS

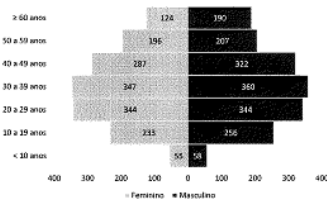
CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIAS (COE)
INFORME SEMANAL
 Edição Nº 08 | SE 01 a 13/2024
 Atualizado em: 02/04/2024



FEBRE DO OROPOUCHE

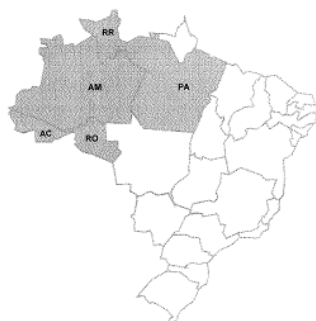
Faixa etária	Feminino	Masculino
< 10 anos	-55	58
10 a 19 anos	-233	256
20 a 29 anos	-344	344
30 a 39 anos	-347	360
40 a 49 anos	-287	322
50 a 59 anos	-196	207
≥ 60 anos	-124	190
Total	-1586	1737

* 45 indivíduos não têm informação sobre a idade.



UF de LPI*	2023	2024**	Total
Amazonas	452	2.558	3.010
Rondônia	39	590	629
Acre	174	106	280
Roraima	165	18	183
Pará	2	29	31
Total	832	3.301	4.133

* 19 casos de BA em investigação e 3 com LPI na Bolívia



INFORME SEMANAL Nº 08
 Atualizado em: 02/04/2024

COE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES

NÚMERO DE AMOSTRAS DETECTÁVEIS PARA O VIRUS OROPOUCHE POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, BRASIL



A partir de 2023, a detecção de casos de Febre do Oropouche (FO) nos estados da região amazônica, considerados endêmicos, aumentou em decorrência da descentralização do diagnóstico biomolecular para parte dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) do país. Em 2023, 832 amostras tiveram diagnóstico laboratorial de biologia molecular (RT-qPCR) detectável para o vírus Oropouche (OROV). Em 2024, até a SE-12, 3.323 amostras tiveram resultado detectável para o vírus.

NÚMERO DE EXAMES DETECTÁVEIS E TAXA DE POSITIVIDADE PARA FEBRE DO OROPOUCHE POR UF E ANO, BRASIL

UF de residência*	Ano 2023		Ano 2024		
	Exames detectáveis	Taxa de positividade (%)	Exames detectáveis	Taxa de positividade (%)	
Amazonas	448	7,4	2.521	24,6	
Acre	171	40,3	572	45,9	
Roraima	165	15,3	104	40,5	
Rondônia	39	4,0	18	6,7	
Pará	2	0,5	7	5,9	
Rio de Janeiro	2	2,5	29	10,9	
Espírito Santo	1	5,9	6	14,3	
Mato Grosso do Sul	1	4,5	3	5,8	
Paraná	1	0,0	3	3,0	
Rio Grande do Sul	1	1,8	4	21,1	
São Paulo	1	0,8	11	40,7	
Alagoas	0	0,0	4	0,1	
Amapá	0	0,0	Rio Grande do Norte	3	5,9
Bahia	0	0,0	Rio Grande do Sul	2	9,1
Ceará	0	0,0	Amapá	1	16,7
Distrito Federal	0	0,0	Ceará	1	6,3
Goiás	0	0,0	Pernambuco	1	12,5
Maranhão	0	0,0	Piauí	1	1,6
Mato Grosso	0	0,0	Distrito Federal	1	0,9
Minas Gerais	0	0,0	Mato Grosso do Sul	3	16,7
Paraná	0	0,0	Espírito Santo	1	16,7
Pernambuco	0	0,0	Santa Catarina	3	2,1
Piauí	0	0,0	Tocantins	0	0,0
Rio Grande do Norte	0	0,0	Alagoas	0	0,0
Santa Catarina	0	0,0	Bahia**	20	4,0
Sergipe	0	0,0	Sergipe	0	0,0
Tocantins	0	0,0	Minas Gerais	1	4,5
Total	832	3,2	Total***	3.320	16,2%

* Os casos detectados de FO tiveram local provável de infecção (LPI) em estados da região Norte (vide Mapa). As detecções em estados de outras regiões do país ocorreram em indivíduos residentes ou visitantes casuais desses estados.
 **Os casos em residentes no Estado da Bahia estão em investigação.
 ***Os casos reportados na Bolívia.



Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição e, certo de poder contar com o indispensável apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, reitero a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos da mais elevada estima e consideração, solicitando, ainda, que a sua tramitação ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO